



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 85/2019, oriundo do processo nº **23080.025212/2018-90**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista reajustes concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho - 2019/2019 do Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) para **R\$37.699,34 (trinta e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**, a partir de 17 de junho de 2019.
- II. O valor total do contrato anualizado será de **R\$ 452.392,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oito centavos)**, conforme segue:

LOTE 01 – CAMPUS ARARANGUÁ						
Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Total
001	24120	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o Campus de Araranguá – Área Total: 43.966,84m ²	Serv/mês	12	R\$ 37.699,34	R\$ 452.392,08
TOTAL						R\$ 452.392,08

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 17 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020 será de **R\$ 9.592,08 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos)**, conforme detalhado no Anexo I deste Termo;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 23 de setembro de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

Anexo I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
17/06/2019 a 17/07/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/07/2019 a 17/08/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/08/2019 a 17/09/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/09/2019 a 17/10/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/10/2019 a 17/11/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/11/2019 a 17/12/2019	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/12/2019 a 17/01/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/01/2020 a 17/02/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/02/2020 a 17/03/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/03/2020 a 17/04/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/04/2020 a 17/05/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
17/05/2020 a 17/06/2020	R\$ 36.900,00	R\$ 37.699,34	R\$ 799,34
TOTAL			R\$ 9.592,08